

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR**

**ATA DA 50ª REUNIÃO DA CPPD**

**DATA: 29/12/2009**

**LOCAL: PGM**

**CONSELHEIROS/ MEMBROS NATOS/ MEMBROS REPRESENTANTES:**

AMC – Dante Diego de M.R. e Souza; SEFIN – Valdir Machado Calixto; SEMAM – Alan Arrais; SEPLA – José Meneleu; ABES – Marcos Stenio Teixeira; SINDIÔNIBUS – Camila Bandeira Cavalcante; SINDUSCON – José Carlos Gama. .

**Presidente:** Luciano Linhares Feijão - Secretário da SEINF substituído pelo Arquiteto Prisco Bezerra Júnior.

**Secretário Executivo:** Francisco das Chagas do Vale Sales

**Expositor :** Roberto Craveiro, membro da CNDU.

**Participantes:** Paulo Cid (CNDU/SEINF)

**Interessados nos Processos:** Luciano Ramos, Marcelo Colares, Sílvia Maria Gomes Lopes, Frederico Jorge, Aroldo Cavalcante, Fernando da Silva e Souza.

**PAUTA - Análise dos seguintes Processos:**

**1. Processo nº 52.504/2009-SEINF**

**Assunto:** Análise de Orientação Prévia.

**Interessado:** Secretaria das Cidades do Estado do Ceará.

**Atividade:** Parque Metropolitano

**Local:** Margens do Rio Maranguapinho

**2. Processo nº 122.261/2009-SEINF**

**Assunto:** Análise de Orientação Prévia.

**Interessado:** Luciano Ramos Leite.

**Atividade:** Equipamento para Atividade Religiosa.

**Local:** Avenida Santos Dumont.



## ABERTURA , EXPOSIÇÃO E DISCUSSÕES:

O Presidente em exercício Prisco Bezerra Júnior, Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano – COURB/SEINF iniciou a reunião lamentando a ausência de vários conselheiros e enfatizando que de acordo com o estabelecido no regimento interno, que não estipula número mínimo de conselheiros, a reunião estava se iniciando e que seriam tratados os processos de interesse do Governo do Estado – urbanização do Rio Maranguapinho e um outro que tratava da implantação de um templo religioso na Av. Santos Dumont. Em seguida explicou que antes da exposição de cada processo os interessados fariam um breve relato sobre os mesmos.

Ao término das explicações, o representante do SINDUSCON indagou acerca da aprovação do Centro de Eventos e Aquário, ambos projetos do Governo do Estado e se os mesmos não teriam que passar pela CPPD. Foi explicado a tramitação e dito que estes processos devem ser analisados na comissão, na ocasião foi cobrada também a cópia da ata da última reunião.

O presidente da CPPD passou a palavra ao arquiteto Luciano Guimarães, que se reportou ao projeto de urbanização do Rio Maranguapinho, dizendo que se tratava de um projeto dos Governo Estadual e Federal com recursos do PAC, compreendendo questões hídricas, ambientais e remoção de população, tendo o mesmo sido apresentado e aprovado no COEMA, com prazo de conclusão para o fim de 2011. O arquiteto Marcelo Colares ressaltou ainda o trabalho social que o Estado vinha desenvolvendo junto às comunidades, destacando o papel da comissão gestora. Em seguida foi exibido um vídeo que permitiu uma compreensão de todo o projeto.

Em seguida o técnico da CNDU, Roberto Craveiro, fez a exposição do projeto, tendo em vista as disposições legais; relatou que se tratava de uma Análise de Orientação Prévia – AOP, fez também uma breve descrição do projeto, se reportando ainda aos seguintes aspectos com as recomendações todas contidas no relatório encaminhado aos conselheiros:

- Sistema viário básico;
- Área de preservação;
- Enquadramento da proposta (legislação urbana).

Ao término explicou que a análise da CNDU indicava que o projeto era passível de aprovação, tendo sido o mesmo posto em discussão após as explicações.

Por ocasião das discussões foram levantadas questões relativas:



- Saneamento;
- Projetos viários;
- Manutenção dos vários equipamentos integrantes do projeto;
- Necessidades de ajuste nos limites da Área de Preservação.

Ao término das explicações o projeto foi posto em votação, tendo sido aprovado por unanimidades.

Em seguida o presidente da CPPD passou a palavra ao Arq. Luciano Ramos para que procedesse a apresentação do outro processo integrante da pauta, Templo Religioso na Av. Santos Dumont.

O arquiteto se referiu à localização e disse se tratar de um Projeto Especial - PE e que embora inicialmente a legislação não permitisse a sua implantação, os estudos realizados demonstravam que os possíveis impactos decorrentes da sua implantação seriam mínimos e menores que os de outras atividades permitidas.

Foi apresentado um conjunto de slides com uma simulação de ocupação para diversos usos e em seguida um slide com a implantação do templo no lote. O representante do templo, Frederico Jorge, explanou sobre o funcionamento do mesmo, dizendo que se tratava do 7º a ser implantado no Brasil e que em função da sua arquitetura, paisagismo e manutenção estes templos passavam a ser atração turística.

Em seguida foi exibido um vídeo que continha os elementos necessários para a compreensão do funcionamento do templo.

O presidente da CPPD passou a palavra ao técnico da CNDU, que fez a exposição do projeto tendo em vista as disposições legais.

A exposição baseada no relatório encaminhado aos conselheiros constou de considerações iniciais, contendo informações sobre o terreno, localização e área, natureza do processo, Análise de Orientação Prévia e a proposta arquitetônica.

Depois se referindo à legislação falou dos padrões de ocupação da atividade, compreendendo:

- Zoneamento e parâmetros de ocupação;
- Sistema viário;
- Enquadramento e adequação.

Ao término explicou que a análise da CNDU constatara que a atividade Templo Religioso em Via Arterial I é limitada até a Classe PGT 2 e que a Zona onde o empreendimento seria implantado não permitia este porte da atividade.





Ressaltou que neste caso específico como já fora demonstrado na exposição inicial, os impactos decorrentes da implantação do empreendimento seriam mínimos como se podia depreender do Relatório de Impacto Sobre o Sistema de Trânsito – RIST. E que amparado no que dispunha os Arts. 30 e 160 da Lei nº 7987/96 e Arts. 196 e 197 da Lei Complementar nº 062/2009, estava sendo submetido o processo à apreciação da Comissão.

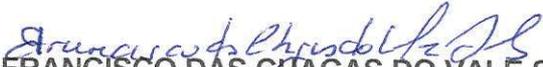
Após as explicações o projeto foi posto em discussão, ocasião em que o representante da AMC confirmou as informações contidas no RIST.

O representante do SINDUSCON sugeriu que como incidiria no terreno uma faixa de 2,50m para alargamento da Av. Santos Dumont e que o projeto estava sendo analisado de forma excepcional, que a faixa do terreno fosse doada ao Município, tendo sido acatado pelos representantes/interessados na construção do Templo.

Após esta proposta o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade, ficando condicionada a doação da faixa de terreno para alargamento da Av. Santos Dumont.

O Presidente da CPPD agradeceu a presença dos Conselheiros, encerrando a reunião.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE SALES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO CPPD

  
**PRISCO BEZERRA JÚNIOR**  
P/PRESIDENTE da CPPD